

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 185/ 2022

De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ACACCIA SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**.

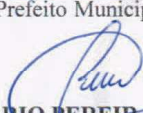
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) ACACCIA SILVA DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 186/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ADRIANA FERREIRA LIMA BRITO**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) ADRIANA FERREIRA LIMA BRITO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Direção Escolar**, símbolo CC-5, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 187/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ALEX SA DA ROCHA**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **ALEX SA DA ROCHA**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 188/ 2022

De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ALON SANTANA DE VASCONCELOS**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) ALON SANTANA DE VASCONCELOS**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 189/ 2022

De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **CARLOS MAGNO SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I**.

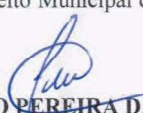
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) CARLOS MAGNO SANTOS SILVA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 190/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **CRISNANDA NAIANY MELO SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) CRISNANDA NAIANY MELO SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 191/2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **DAMIAO SOUZA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) DAMIAO SOUZA DA SILVA**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo CC-6, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 192/ 2022

De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ERIVALDO ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) ERIVALDO ALVES DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO FERREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 193/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ESTELA DE MELO SANTANA**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) ESTELA DE MELO SANTANA**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 194/ 2022

De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JACILENE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) JACILENE DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 195/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JEISYDARK
CELESTINO DOS SANTOS**, do
cargo em comissão de **Fiscal de
Iluminação Pública**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) JEISYDARK CELESTINO DOS
SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Iluminação Pública**, símbolo
CC-2, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 196/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOAO
ROGERIO OLIVEIRA SANTOS**,
do cargo em comissão de **Assessor de
Divisão**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) JOAO ROGERIO OLIVEIRA
SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**,
lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 197/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOELMO DA SILVA ROCHA**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) JOELMO DA SILVA ROCHA**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 198/ 2022

De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSÉ
AUGUSTO CARDOSO DOS
SANTOS**, do cargo em comissão de
Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSÉ AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
04 de abril de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 199/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSE
MARCIO DOS SANTOS
ROSENDO**, do cargo em comissão de
Assessor de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSE MARCIO DOS SANTOS ROSENDO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo CC-5, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 200/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **LEILAINE FREITAS DE SANTANA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) LEILAINE FREITAS DE SANTANA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 201/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **LINDETE SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) LINDETE SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 202/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **LUCAS FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) LUCAS FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 203/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 204/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **PEDRO PEREIRA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) PEDRO PEREIRA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 205/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **RAFAEL DOS SANTOS DOREA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) RAFAEL DOS SANTOS DOREA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 206/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ROSANA MARQUES DE JESUS**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) ROSANA MARQUES DE JESUS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo CC-5, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 207/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **VALDO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) VALDO DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 208/ 2022
De 04 de abril de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **VALTER LUIZ ARAUJO LIMA JUNIOR**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) VALTER LUIZ ARAUJO LIMA JUNIOR**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo CC-6, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>